

**PARECER DE COMISSÃO
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PROJETO DE LEI Nº 3.891/2022

Altera a Lei nº 4.489/2021, que dispõe sobre a “Sala Mineira do Empreendedor”, eixo estratégico da política de desenvolvimento Econômico do Município de Ponte Nova.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Propomos também emenda aditiva para incluir artigo 2º, com renumeração dos subsequentes, para incluir como anexo à Lei a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme Ofício 237/GABI/2022, nos seguintes termos:

Art. 2º Integra a presente Lei a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme Anexo Único, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2022.

José Gonçalves Osório Filho

Raimunda da Conceição Gomes

José Roberto Lourenço Júnior